



DECISÃO Nº 1 publicada às: 20:00

De: Diretor de Prova
Para: Concorrente Nº 110
João Andrade Lic. Nº 1697

Doc Nº: 1
Data: 30 de Abril 2021
Hora: 20:00

O Diretor de Prova tendo recebido um relatório do Comissário - Chefe de Posto do Parque de Partida da 1ª Etapa, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: João Andrade e Sérgio Paiva

Concorrente: João Andrade

Hora (do facto): 19:30

Secção: Parque de Partida

Facto: Entrada fora de horas no parque de partida

Infração: Incumprimento do Artigo 10.3 do regulamento particular da prova

Decisão: Multa de 100€ ao Concorrente nº 110

Motivo: As viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Anexo I do CPR e CNR. A viatura em causa entrou em Parque de Partida às 19:30, quando a hora limite era 19:00.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Diretor de Prova


(André Magalhães)

Recebido pelo Concorrente:

Nome em Maiúsculas:	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura: 	